Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR



Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.899"

CONCEDE aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, de acordo com a Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002, art.18, III, c/c art. 3º da EC 47/05.

<u>CONSIDERANDO</u> o processo de aposentadoria do servidor público municipal **SAMUEL PEREIRA DE SOUZA**, protocolizado via sistema informatizado (Memorando 13.461/2023, de 16 de novembro de 2023);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal de Nova Esperança **SAMUEL PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, ocupante do cargo efetivo de Agente de Veículo Automotor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula 322, Classe Ensino Fundamental, Nível 28, portador da cédula de identidade RG sob o nº 15.260.238-3-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 418.717.159-00, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais e integrais, com fundamento no art. 18, III, da Lei nº 1.495, de 2002 c/c art. 3º da EC 47/05 – Fórmula 85/95 - Comum, contando com o tempo líquido de serviço de 14.588 (39a 11m 23d), com paridade.

- **Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.104,49 (três mil cento e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal Procurador Jurídico Secretário Interino de Administração